



PORTARIA CRO-SE Nº 113 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 02 de outubro de 2024;

Considerando o pedido de afastamento da Comissão de Políticas Públicas de Saúde da cirurgiã-dentista abaixo denominada;

RESOLVE:

Art. 1º. Desintegrar a cirurgiã-dentista **JAMILLE ARAÚJO ALVES – CRO-SE-CD- 2032**, da Comissão de Políticas Públicas de Saúde nomeada através da Portaria CRO-SE nº005/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE